



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

**COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETO DE EMENDA
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA**

ATA CELOM Nº. 1/2022

Realizada em 15/08/2022

Página 1 de 1

Às 19 horas do dia 15 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETO DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2022** para a sua 1ª Reunião. Sob a presidência do Vereador José Betinardi, Presidente interino, registraram presença os Vereadores Daniel Morandi e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 8**, de 9 de agosto de 2022, que “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2022”. Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 9**, de 9 de agosto de 2022, que “DESIGNA OS VEREADORES COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2022”. Após, houve a eleição e posse do Presidente e Relator. De imediato, se realizou o processo de eleição e houve o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador Daniel Morandi, para Relator o Vereador José Betinardi e para Revisora Morgana Tecchio. Após a composição ser aprovada, o Presidente interino declarou empossados os membros da Comissão. Em seguida, foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2022**, do Poder Executivo, que “ALTERA O INCISO X DO ART. 66, INCISOS I E III DO CAPUT E INCISO I DO §1º DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, Presidente da Comissão, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. Daniel Morandi

Presidente


Ver.ª Morgana Tecchio

Relatora


Ver. José Betinardi

Revisor